



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br)

### **RESOLUÇÃO 007/2021**

**SÚMULA:** Autoriza a adequação e adesão do aumento de prazo e margem para contratos de crédito consignado junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da publicação da Lei nº 14.131/2021, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de empréstimo consignado num percentual máximo de 35% (trinta e cinco) por cento, sob a forma de operação de crédito com consignação em folha de pagamento, com autorização dos seus respectivos servidores.

Art. 2º - O prazo de contratação e renovação dos Contratos de Crédito Consignado aos servidores será de no máximo 120 (cento e vinte) meses.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 15 de julho de 2021.

---

**Alcides Borges Saldanha**

Presidente da Câmara Municipal